



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### TERMO ADITIVO 25/2017

### ADITIVO II AO CONTRATO Nº 40/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 40/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A **EMPRESA OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situado na Rua Tenente Lopes nº 32, centro, cidade de JAÚ, Estado de São Paulo, CEP 17.201-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.852.456/0001-05, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. **PEDRO LUIZ FERRO MERLINI**, RG nº **22.199.678**, CPF nº **145.650.788-56**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 29 de Junho de 2015.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e seus Termos Aditivos, a partir de seu vencimento em 01/07/2017 ficando a nova vigência até o dia 01/07/2018.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que "II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e o Contrato 40/2015 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global do presente aditivo é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, e terá a forma de pagamento conforme determinado no Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:

**02.01 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO**

*DOURADO - Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

21 - 3.3.90.39 - 04.122.0002.2034 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
Publicidade Legal

### 02.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

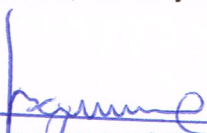
#### 02.03.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

38- 3.3.90.39 - 04.122.0004.2034 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
Publicidade Legal

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 30 de junho de 2017

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

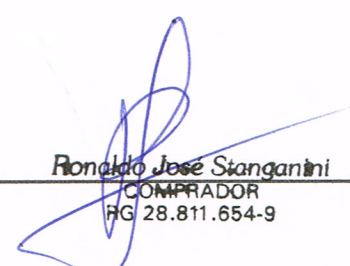
  
OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

PEDRO LUIZ FERRO MERLINI

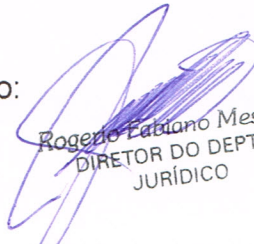
SÓCIO-GERENTE

Testemunhas:

  
Nelson Ricardo Sanches  
DIRETOR DE DEPTO. DE  
ADMINISTRAÇÃO

  
Ronaldo José Stanganini  
COMPRADOR  
RG 28.811.654-9

Visto - Departamento Jurídico:

  
Rogério Fabiano Meschini  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO